

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

TALENTOS AGITÁGUEDA

ENQUADRAMENTO

O “**Talentos AgitÁgueda**” é uma mostra instituída pela Organização do evento AgitÁgueda que pretende promover a participação de novos projetos artísticos nacionais, bem como a apresentação ao público de novos talentos. É especialmente direcionada para quem ainda não tem material promocional, maquete ou vídeo, mas que se pretende promover.

OBJETIVOS

1. Com a presente iniciativa, a Organização pretende incentivar jovens criadores e potenciar a produção de projetos artísticos dando a oportunidade de novos talentos apresentarem posteriormente a sua arte no maior evento da cidade de Águeda.
2. Com o “**Talentos AgitÁgueda**”, pretendem-se selecionar projetos artísticos musicais, para apresentação ao vivo no âmbito do “**AgitÁgueda**” que irá decorrer durante o mês de julho em Águeda.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar na presente iniciativa grupos informais, pessoas coletivas ou pessoas singulares.
2. Podem concorrer bandas de qualquer estilo musical, artistas em nome individual ou performers de rua.
3. Após a inscrição, haverá por parte da organização, uma pré-seleção para a apresentação no “**Talentos AgitÁgueda**”.
4. Os selecionados para a mostra, “**Talentos AgitÁgueda**”, serão informados atempadamente via email.



5. Cada apresentação no “**Talentos AgitÁgueda**” terá um limite de tempo definido pela Organização em função do número de projetos selecionados.
6. Os participantes assumem a responsabilidade pelas propostas apresentadas em relação a direitos de autor ou direitos conexos.
7. Com a inscrição, todos os intervenientes nos projetos declaram aceitar a captação de imagens e áudio durante a realização do “**Talentos AgitÁgueda**” pelo que cedem, de modo gratuito e definitivo aos promotores do evento, todos os direitos de imagem e áudio.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser feita em período a definir pela Organização, em formulário próprio no site www.agitagueda.com
2. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição, onde deve constar obrigatoriamente:
 - a. nome projeto;
 - b. género;
 - c. necessidades técnicas [*rider*] e/ou logísticas;
 - d. nome, idade, morada e contacto do responsável.
3. A hora e ordem de apresentações no “**Talentos AgitÁgueda**” será definida e informada aos selecionados atempadamente.
4. As bandas deverão ter todo o *backline* necessário à apresentação.

SELEÇÃO E CRITÉRIOS

1. Das propostas inscritas, haverá lugar a uma pré-seleção de projetos para apresentação no “**Talentos AgitÁgueda**”.
2. Posteriormente, a mostra dos projetos a concurso acontecerá em data e local a definir, em palco equipado com equipamento de som e luz.



3. Dos grupos apresentados no “**Talentos AgitÁgueda**”, serão selecionados até **3** projetos para apresentação no palco principal do “**AgitÁgueda**” e até **3** projetos para apresentação nos concertos de rua.
4. A seleção terá como principais critérios:
 - a. originalidade;
 - b. criatividade e caráter diferenciador;
 - c. pertinência;
 - d. qualidade técnica e artística.
5. Os projetos serão selecionados por uma comissão de avaliação definida pela Organização do “**AgitÁgueda**” a quem cabe exclusivamente a decisão final, não havendo recurso nem reclamação da mesma.
6. A comissão será constituída por elementos da Câmara Municipal de Águeda e representantes de entidades culturais externas ao Município.
7. Os selecionados para apresentação no “**AgitÁgueda**” serão remunerados até um montante máximo de 500 euros, devendo para o efeito ser efetuado um procedimento de contratação pública nos termos do Código dos Contratos Públicos.
8. Todos os participantes terão direito a certificado de participação.
9. Todos os projetos apresentados receberão via email um link com a gravação vídeo efetuada pelo Águeda TV da sua prestação.

RESULTADOS

1. Após os “**Talentos AgitÁgueda**”, a divulgação dos projetos selecionados acontecerá através da página oficial do evento (facebook.com/AgitAgueda) e restantes meios de comunicação utilizados pela Câmara Municipal de Águeda.
2. Os projetos selecionados serão posteriormente contactados para a marcação da data para apresentação no “**AgitÁgueda**”.



DÚVIDAS E SITUAÇÕES OMISSAS

1. Quaisquer dúvidas devem ser remetidas para o email agitagueda@cm-agueda.pt
2. Os casos omissos são apreciados e decididos pela Câmara Municipal de Águeda.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A apresentação de candidatura implica a aceitação sem reservas das presentes normas.
2. As presentes normas entram em vigor após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.